

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2025/IA000009**

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Carlos Roberto de Souza Leitão					
CPF / CNPJ:	571.xxx.xxx-87					
Endereço:	Avenida Olegário Maciel, Nº 1709, Ponte Preta.					
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36503-112	
Telefone:	(32) 99173-9020	E-mail:	elianacrea@gmail.com			

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Carlos Roberto de Souza Leitão					
CPF / CNPJ:	571.xxx.xxx-87					
Endereço:	Avenida Olegário Maciel, Nº 1709, Ponte Preta.					
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36507-004	
Telefone:	(32) 99173-9020	E-mail:	elianacrea@gmail.com			

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO			Regional		
Endereço	Av. Olegário Maciel, nº 1709, Ponte Preta.					
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36507-004	

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 22.55"S	Grau: 42°	Min: 55'	Seg: 1.79"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	224,45 m ²	Área da Imóvel:	859,60m ²
Nº de Indivíduos:	-	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Daniel Candian Nicacio, Eng. Agrimensor/Cartógrafo - CREA-MG: 200928/D Willian Jose Cazzeta Vaz, Eng. Agrônomo - CREA-MG: 03205MG	
ART Nº:	ART nº 20253687837 ART nº 20253727297	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Manter a área permeável conforme projeto;
2. Destinar de forma adequada os entulhos oriundos da demolição de obra em área não edificável;

Das medidas compensatórias:

1. Como compensação ambiental, o responsável pelos estudos propõe a elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF. A área total de intervenção possui 224,45 m², devendo ser compensada uma área de no mínimo o dobro da mesma área, portanto totalizando 448,90 m², e será compensada em área verde pública municipal do Bairro Dico Teixeira, nesta cidade.
2. A compensação será realizada na mesma bacia hidrográfica (Bacia do Ribeirão Ubá) a qual pertence a intervenção, na Área Verde do Bairro Dico Teixeira de propriedade do Município de Ubá e será realizada pela aquisição e plantio de 50 (cinquenta) mudas arbóreas nativas.
3. Apresentar a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação:
29/01/2026

Prazo de Execução da
Intervenção:
3 Anos

Prazo de Cumprimento
das Medidas: **05**
Anos

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2025IA000009**

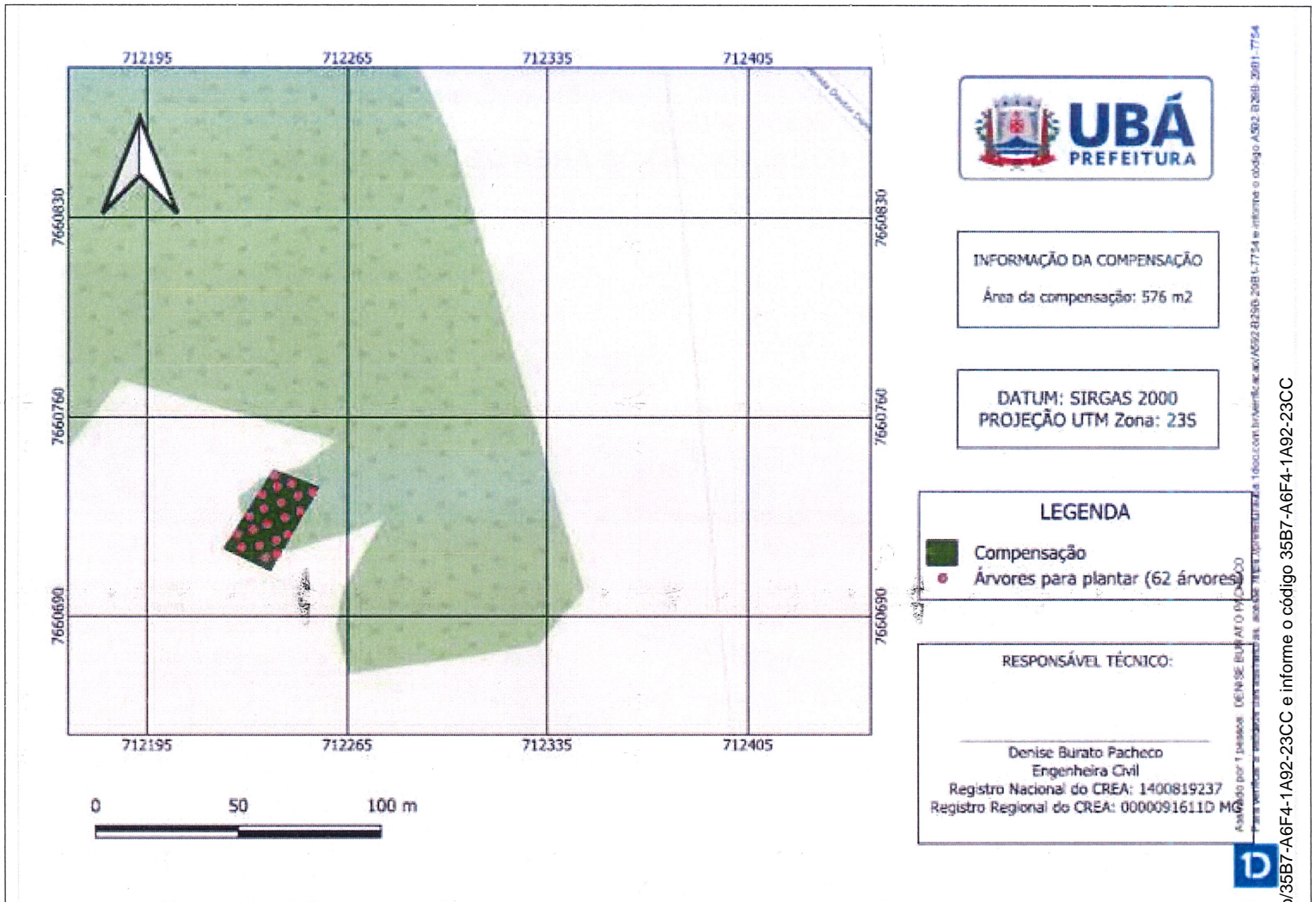
PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO GERALDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/35B7-A6F4-1A92-23CC> e informe o código 35B7-A6F4-1A92-23CC





Ubá, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2026.

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35B7-A6F4-1A92-23CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 30/01/2026 16:05:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/35B7-A6F4-1A92-23CC>